PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 10 / 03 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA - PV

REQUERIMENTO Nº. 286 **/2021**

Senhor Presidente,

O **PODER LEGIALATIVO MUNICIPAL**, por intermédio da vereadora signatária, após os trâmites regimentais, obedecendo os **Arts. 51/52, do** Regimento Interno da Casa e apoio dos ilustres pares, manifestar atenção e ao mesmo tempo, solicitar deferência especial ao Excelentíssimo Senhor Dr. NÉLIO AGUIAR – DD. Prefeito Municipal de Santarém, bem como a Secretaria Municipal de Saúde e SESPA, tomadas de providências conforme abaixo se REQUER E SE JUSTIFICA:

a) ATENÇÃO ESPECIAL DO ÓRGÃO COMPETENTE CONCERNENTE A FISCALIZAÇÃO DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS EM NOSSO MUNICIPIO, ONDE ALGUMAS UNIDADES, NÃO ESTÃO CUMPRIMENTO AS MEDIDAS DE RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS NO DECRETO MUNICIPAL, COMO FORMA DE COMBATER O AVANÇO DA COVID-19, ESSENCIALMENTE COM RESPEITO AO DISTANCIAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE ALCOOL EM GEL E USO DE MÁSCARAS, BEM COMO A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTES AO ACESSO BIOMETRICOS DOS CAIXAS ELETRÔNICOS.

Senhoras e Senhores Vereadores, tem-se observado principalmente por agências bancarias, um elevado número de pessoas a se aglomerarem em frente e dentro desse setor, tendo em vista que estamos vivendo uma pandemia o compromisso dessa fiscalização é identificar irregularidades e autuar, caso seja necessário. Todos os setores de atividades que atendem demandas devem se adequar às recomendações de higiene e controle de pessoas em seus estabelecimentos, o que não tem ocorrido em algumas agencias bancarias da cidade, principalmente quanto a questão do distanciamento, higienização das biometrias, e disponibilidade de álcool em gel para os clientes, atendendo adequadamente quem é prioridade e especiais.

A presente solicitação de fiscalização permanente, nas agências bancárias, pode se estender as casas lotéricas e correspondentes bancários, com foco na fiscalização e orientação do espaçamento adequado entre as pessoas tanto no interior quanto no exterior dos estabelecimentos.

É crucial a conscientização desses estabelecimentos para que sejam devidamente cumpridos os protocolos de segurança, gerando menor impacto de exposição a contaminação das pessoas que ali se encontram.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, Palácio Tapajós, em 08 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora - PV